



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO - MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 96/2014

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: _____

Protocolo nº: 39212014

Natureza: Projeto

Data: 08 / 10 / 14

Assinatura

Ementa: “Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Villaggio no Bairro Alves.”

Autoria: Rafael Lúcio da Silva e outros.

☒ **Aprovado**

☐ **Rejeitado**

☐ **Arquivado**

Lei Ordinária nº 2199/2014

ASSUNTO: _____

AUTORIA: _____

AUTUAÇÃO:

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, nesta cidade de Monte Sião, na Secretaria da Câmara, autuo o presente **Projeto** de **Lei** Ordinária nº _____, como adiante se vê. Do que constar, faço este termo.
Eu, _____, o escrevi.



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 96/2014

Câmara Municipal de Monte Sião - MG

Protocolo Nº 392/2014

Data: 08/10/2014 Hora: 15:50:15

Natureza: Projeto

“Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Villaggio no Bairro Alves.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Villaggio localizado no Bairro Alves passam ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Napoli
Rua 2 - Rua Milano
Rua 3 - Rua Roma
Rua 4 - Rua Venezia
Rua 5 - Rua Lazio
Rua 6 - Rua Genova
Rua 7 - Rua Firenze
Rua 8 - Rua Parma
Rua 9 - Rua Bologna
Rua 10 - Rua Torino
Rua 11 - Rua Pádova
Rua 12 - Rua Pordenone

Art. 2º - Os Órgãos competentes da Prefeitura Municipal deverão proceder à colocação das placas nominativas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2014.


Rafael Lucio da Silva
1º Secretário


Delani Sant'ana
Vereador


Hércules Diximo de Faria
Presidente da Câmara


Raul Bueno da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCLUSÃO

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2.014, os faço concluso ao Sr. Presidente, e para constar lavrei este termo.

Eu _____

Assessora Legislativa

Vistos etc...

Envie-se cópia para as comissões abaixo e à Assessoria Jurídica da Câmara.

- Justiça e Redação

Monte Sião, em 13 de Outubro de 2.014.

HÉRCULES DIVINO DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Certifico e dou fé haver expedido o **Projeto** de **Lei** Ordinária nº 96/2014, para as comissões abaixo e para Assessoria Jurídica.

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Turismo, Indústria e Comércio
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Obras Serviços Públicos e Outros

Para análises e o devido parecer.

Monte Sião, 13 de Outubro de 2.014.

Assessora Legislativa



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 96/2014

Assunto: “Dispõe sobre denominação de ruas do Loteamento Villaggio no Bairro dos Alves.”

Trata-se de **Projeto** de **Lei** Ordinária, para submeter à apreciação e votação desta Casa de **Leis**, a denominação de vias públicas em loteamento no Município.

O **projeto** de **Lei** contempla a denominação de várias ruas do Loteamento Villaggio no Bairro dos Alves, nesta cidade.

O parecer jurídico é favorável a tramitação do **projeto** no estado que se encontra, tendo permissão constitucional para ser aprovado, cabendo sua iniciativa pelo Poder Legislativo, não havendo qualquer vício a ser sanado.

Existe permissão jurídica para que os Vereadores possam através de **lei** venha a denominar nomes de ruas.

Diante do exposto, “data máxima vênia”, o parecer é favorável para que o **Projeto** de **Lei** seja apreciado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de **Leis**.

Monte Sião, 15 de outubro de 2014.

Cristiano Scachetti Avancini

Assessoria Jurídica

OAB/MG nº 92.215



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº 2

Projeto de **Lei** Ordinária nº 96/2014 - “Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Villaggio no Bairro Alves.”

Data: 17 de Outubro de 2014.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Siao - MG, examinando detida e minuciosamente o **Projeto** de **Lei** nº 96/2014, de autoria do Vereador Rafael Lúcio da Silva e outros, que “Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Villaggio no Bairro Alves.”, verificou sua constitucionalidade, sendo de parecer que a proposição seja submetida à única votação, observado o disposto na legislação vigente e na **Lei** Orgânica do Município de Monte Siao - MG.

Monte Siao, 17 de outubro de 2014.


Rafael Lúcio da Silva
Presidente da Comissão


Carlos Henrique de Souza
Vice-Presidente


Christian Caroli
Relator



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única do Projeto de Lei nº 96/2014 Reunião em 20/10/2014

Ementa: "Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Villaggio no Bairro Alves."

Entrada: 08/10/2014

Votação Secreta

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Anísio de Souza Bueno			
Antonio Osvaldo Inácio			
Carlos Henrique de Souza			
Christian Caroli			
Décio Fred			
Delani Sant'ana			
Hércules Divino de Faria	Presidente		
Rafael Lúcio da Silva			
Raul Bueno da Silva			
Total	8		



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 96/2014



Lei : Nº 2199/2014

Processo: 1/1373

Assunto : Denominações

Objeto : Diversos

Entrada : 08/10/2014

Autor : »»Rafael Lúcio da Silva

Delani Sant'ana

Hércules Divino de Faria

Raul Bueno da Silva

Situação: **Projeto** Sancionado/Promulgado

Ofício : Ofício Nº 137/2014 em 23/10/2014 (Executivo)

Ementa : "Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Villaggio no Bairro Alves."

Data	Situação
08/10/2014	Entrada na Câmara
13/10/2014	Despacho da Mesa
13/10/2014	Enviado para Parecer Assessoria Jurídica Câmara
15/10/2014	Parecer Exarado Favorável Assessoria Jurídica Câmara
13/10/2014	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
17/10/2014	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação (Relator: Christian Caroli)
20/10/2014	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
20/10/2014	Votação Única - Favorável por Unanimidade. Votos: Favoráveis: [8]
23/10/2014	Encaminhado para Sanção do Executivo
24/10/2014	Projeto Sancionado/Promulgado



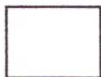
**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTÊ SIÃO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014**



SIM

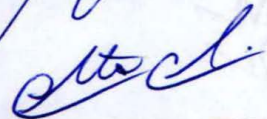
[Handwritten signature]



NÃO





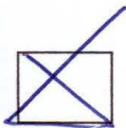



NÃO 

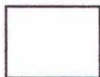


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014**

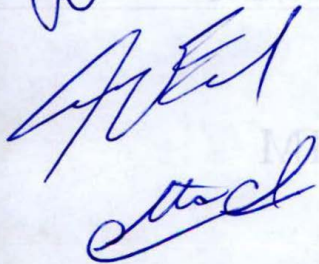


SIM



NÃO



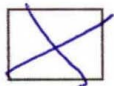


NÃO

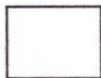


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SÃO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014**



SIM

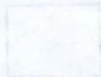


NÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



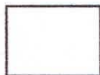


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIAO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014**



SIM



NÃO

[Signature]

[Signature]

attach

SIM



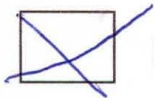
NÃO



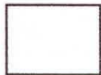


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

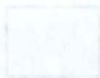
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014**



SIM



NÃO



1400



1400

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. L. Smith".

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. L. Smith".

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. L. Smith".

DEPARTMENT OF THE ARMY

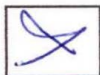
DEPARTMENT OF THE ARMY

DEPARTMENT OF THE ARMY



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014



SIM



NÃO



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

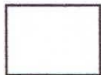


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014**



SIM



NÃO

[Signature]

[Signature]
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014**

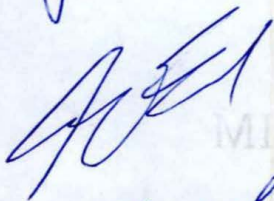


SIM



NÃO

CAMARA MUNICIPAL
DE MONTE S.
PROJETO DE LEI ORÇ. A. N.
26/2011

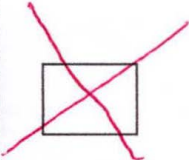


etc etc



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.
96/2.014**

☐

SIM

☐

NÃO

[Circular stamp]

[Signature]

atla ch.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIAO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

[Red X mark]

NÃO ☐

[illegible]